MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 13/12/21
Protocolo

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 14/12/21
Cabral
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 168 /2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a classificar como bem público de uso comum, Zona Especial de Interesse Social e a doar à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel lotes urbanos do Loteamento "Parque Residencial Santa Cruz", e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a classificar como bem público de uso comum os imóveis descritos nos incisos I e II, deste artigo, situados no perímetro urbano deste Município e Comarca de Cascavel, Paraná, assim descritos:

I- Lote 1-B, Quadra n° 28, do Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, com área de 990,00m², com demais características descritas na matrícula n° 72.944, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná, o qual manterá a denominação de "Rua Timbiras";

II- Lote 1-D, Quadra n° 28, do Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, com área de 990,00m², com demais características descritas na matrícula n° 72.946, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná, o qual manterá a denominação de "Rua Guaranis".

Parágrafo único. Ambas as denominações de Rua dispostas nos incisos I e II, **caput,** mantém-se o descrito no Decreto Municipal n° 4.351, de 15 de outubro de 1996.

Art. 2° Define como Zona Especial de Interesse Social - ZEIS e autoriza a doação dos imóveis à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, empresa pública de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.063.738/0001-06, visando à consecução de Regularização Fundiária de Interesse Social, os seguintes lotes:

I - Lotes n° (s) 1-A, 1-C e 1-E, da Quadra n° 28, do Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, matrículas n°(s) 72.943, 72.945 e 72.947, do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná, passam a pertencer as Quadras n°(s) 28-A, 28-B e 28-C, respectivamente.

Parágrafo único. Após a efetivação da referida doação, cujas despesas serão suportadas pelo Município, deverá a COHAVEL efetuar os trâmites necessários à celebração dos contratos para titulação às famílias beneficiadas mediante regulamentação específica.

Art. 3º Autoriza a utilização de parâmetros diferenciados para o parcelamento e uso do solo conforme a Lei de Regularização Fundiária vigente, bem como dispensa o recuo frontal obrigatório que dispõe a Lei de Uso do Solo vigente, desde que, inviabilizada a regularização da habitação existente no lote.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 1° de dezembro de 2021.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,
Senhores(as) vereadores(as).

Submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a classificar como bem público de uso comum, Zona Especial de Interesse Social e a doar à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel lotes urbanos do "Loteamento Parque Residencial Santa Cruz", e dá outras providências".

O presente Projeto de Lei objetiva classificar como bem público de uso comum, Zona Especial de Interesse Social e a doar à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel lotes urbanos do "Loteamento Parque Residencial Santa Cruz", visando à consecução da Regularização Fundiária da área que desde 1991 está pendente a regularidade documental.

Ante o exposto, para que seja efetivada a Regularização Fundiária da Quadra n° 28 do "Loteamento Parque Residencial Santa Cruz", foram necessários processos de subdivisão de lotes que originaram os Lotes n°(s) 1-A, 1-B, 1-C, 1-D e 1-E. Desses, os Lotes 1-B e 1-D serão afetados pelo sistema viário da sede do Município mantendo a denominação estabelecida em Decreto Municipal n° 4.351, de 1996, e os Lotes n°(s) 1-A, 1-C e 1-E irão compor as respectivas Quadras n°(s) 28-A, 28-B e 28-C e, ainda, serão doados à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL para sua regularização.

Por fim, os Lotes n°(s) 1-A, 1-C e 1-E, sobre estas áreas, serão definidos como Zona Especial de Interesse Social - ZEIS, bem como Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, ambas são fundamentadas pela Lei Federal n° 13.465, de 11 de julho de 2017.

Essas são Senhor Presidente, a razão que justifica elaboração deste Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Legislativa, tendo em vista que, a partir de então, as famílias em condições precárias de vida possam ter a oportunidade de melhorar o ambiente social em que estão alocadas, atendendo assim, a demanda de interesse social, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 1° de dezembro de 2021.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Ao Excelentíssimo Vereador
ALÉCIO NATALINO ESPÍNOLA
Presidente da Câmara Municipal Cascavel – Paraná.

Leis Municipais

www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2611, DE 12 DE AGOSTO DE 1996.

DESAFETA E DOA ÁREAS DE UTILIDADE PÚBLICA A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cascavel aprovou e eu Prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal, autorizado a realizar as desafetações e doações de próprios municipais a Companhia de Habitação de Cascavel - COHAVEL dos seguintes imóveis:

a) Quadra nº 02 do Loteamento Morada do Sol (Bairro Cataratas), com área de 7.524,00m² (sete mil, quinhentos e vinte quatro metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 27.118, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR;
b) Quadra nº 03 do Loteamento Jardim Alvorada, (Bairro Floresta), com área de 11.178,00m² (onze mil, cento e setenta e oito metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 7920, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR;
c) Parte da Quadra nº 07 do Loteamento Bairro Estrela do Mar, (Bairro Cataratas), com área de 9.440,00m² (nove mil, quatrocentos e quarenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 8060, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR;
d) Quadra nº 19 do Loteamento Parque 14 de Novembro 2ª parte, (Bairro 14 de Novembro), com área de 11.060,00m² (onze mil, sessenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 4709, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR;
e) Quadra nº 28 do Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, (Bairro Santa Cruz), com área de 9.000,00m² (nove mil metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 28416, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR;
f) Lote nº 01 da Quadra nº 02 do Loteamento Jardim Itapuã, (Bairro Santa Felicidade), com área de 915,00m² (novecentos e quinze metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 24267, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR;
g) Lote nº 02 da Quadra nº 02 do Loteamento Jardim Itapuã, (Bairro Santa Felicidade), com área de 900,00m² (novecentos metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 24268, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR;
h) Lote nº 03 da Quadra nº 02 do Loteamento Jardim Itapuã, (Bairro Santa Felicidade), com área de 900,00m² (novecentos metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 24269, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR;
i) Lote nº 04 da Quadra nº 02 do Loteamento Jardim Itapuã, (Bairro Santa Felicidade), com área de 900,00m² (novecentos metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 24270, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR;
j) Lote nº 05 da Quadra nº 02 do Loteamento Jardim Itapuã, (Bairro Santa Felicidade), com área de 1.237,50m² (um mil duzentos e trinta e sete vírgula cinquenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 24271, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR;

IX - Lote nº 23 da quadra nº 09, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 18.716;

X - Lote nº 24 da quadra nº 09, com área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 18.717;

XI - Lote nº 03 da quadra nº 11, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 18.718;

XII - Lote nº 04 da quadra nº 11, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 18.719;

XIII - Lote nº 05 da quadra nº 11, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 18.720;

XIV - Lote nº 06 da quadra nº 11, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 18.721;

XV - Lote nº 08 da quadra nº 11, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 18.722;

XVI - Lote nº 10 da quadra nº 11, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 18.723;

XVII - Lote nº 12 da quadra nº 11, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 18.724;

XVIII - Lote nº 14 da quadra nº 11, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 18.725;

XIX - Lote nº 17 da quadra nº 11, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 18.727;

XX - Lote nº 20 da quadra nº 11, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 18.729;

XXI - Lote nº 26 da quadra nº 11, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 18.730;

XXII - Lote nº 01 da quadra nº 17, com área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 18.731;

XXIII - Lote nº 02 da quadra nº 17, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 18.732;

XXIV - Lote nº 03 da quadra nº 17, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 18.733;

XXV - Lote nº 04 da quadra nº 17, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 18.734;

XXVI - Lote nº 05 da quadra nº 17, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 18.735;

limites e confrontações constantes na Matrícula nº 18.754;

XLV - Lote nº 20 da quadra nº 21, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 18.755;

XLVI - Lote nº 22 da quadra nº 21, com área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 18.756;

XLVII - Lote nº 06 da quadra nº 22, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 18.757;

XLVIII - Lote nº 08 da quadra nº 22, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 18.758;

XLIX - Lote nº 10 da quadra nº 22, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 18.759;

L - Lote nº 12 da quadra nº 22, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 18.760;

LI - Lote nº 14 da quadra nº 22, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 18.761;

LII - Lote nº 16 da quadra nº 22, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 18.762;

LIII - Lote nº 17 da quadra nº 22, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 18.763;

LIV - Lote nº 18 da quadra nº 22, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 18.764;

LV - Lote nº 19 da quadra nº 22, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 18.765.

LVI - Lote nº 20 da quadra nº 22, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 18.766.

Art. 2º Os bens imóveis ora desafetados e a serem doados à Companhia de Habitação de Cascavel - COHAVEL, incorporarão seu patrimônio e se destinam à construção de habitações populares a carentes e favelados.

Art. 3º Todos os imóveis mencionados nesta Lei, terão seus valores fixados em Laudos de Avaliações, com a finalidade de aumentar o capital social da Companhia de Habitação de Cascavel - COHAVEL.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 4144/95 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 12 de Agosto de 1996.

FIDELCINO TOLENTINO
Prefeito Municipal

SITUAÇAO DOCUMENTAL

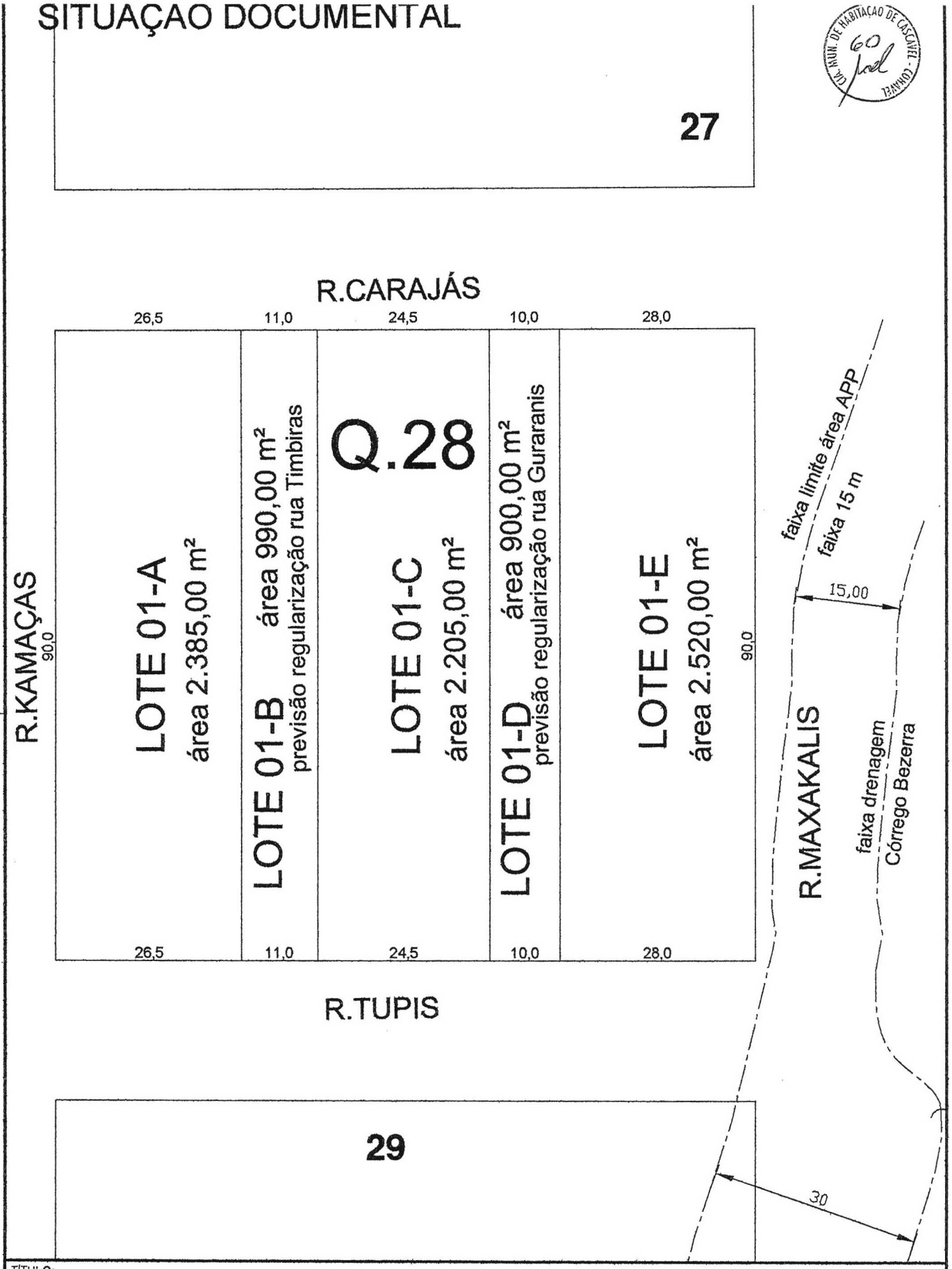

TÍTULO:

PROJETO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS, QUADRAS E SUBDIVISÃO DE LOTES:
lotes 1-A, 1-C e 1-E, da Quadra nº 28 do Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, respectivas matrículas do 1° SRI - Mat. 72.943, 72.945 e 72.947, Cascavel - Pr

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Karen A. Solek Soares CAU- 67.269-6			PROPRIETÁRIOS: MUNICÍPIO DE CASCAVEL	
FOLHA: 01/05	ESCALA: 1:750	DATA : SETEMBRO 2011	DESENHO: RAFAELA	CÓDIGO: PROT. 60557/12/2008

SITUAÇAO INTERMEDIARIA : Lei Municipal ...

27



R.CARAJÁS

26,5 | 11,0 | 24,5 | 10,0 | 28,0

Q.28A STA CRUZ — LOTE 01-A área 2.385,00 m²

Q.28B STA CRUZ — LOTE 01-C área 2.205,00 m²

Q.28C STA CRUZ — LOTE 01-E área 2.520,00 m²

R.KAMAÇAS 90,0

R.TIMBIRAS

R.GUARANIS

90,0

26,5 | 11,0 | 24,5 | 10,0 | 28,0

R.TUPIS

faixa limite área APP

faixa 15 m

15,00

R.MAXAKALIS

faixa drenagem Córrego Bezerra

29

30

TÍTULO:

PROJETO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS, QUADRAS E SUBDIVISÃO DE LOTES:
lotes 1-A, 1-C e 1-E, da Quadra nº 28 do Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, respectivas matrículas do 1° SRI - Mat. 72.943, 72.945 e 72.947, Cascavel - Pr

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	PROPRIETÁRIOS:
Arq. Karen A. Solek Soares CAU- 67.269-6	MUNICÍPIO DE CASCAVEL

FOLHA:	ESCALA:	DATA :	DESENHO:	CÓDIGO:
02/05	1:750	SETEMBRO 2011	RAFAELA	PROT. 60557/12/2008

SITUAÇAO PRETENDIDA

27

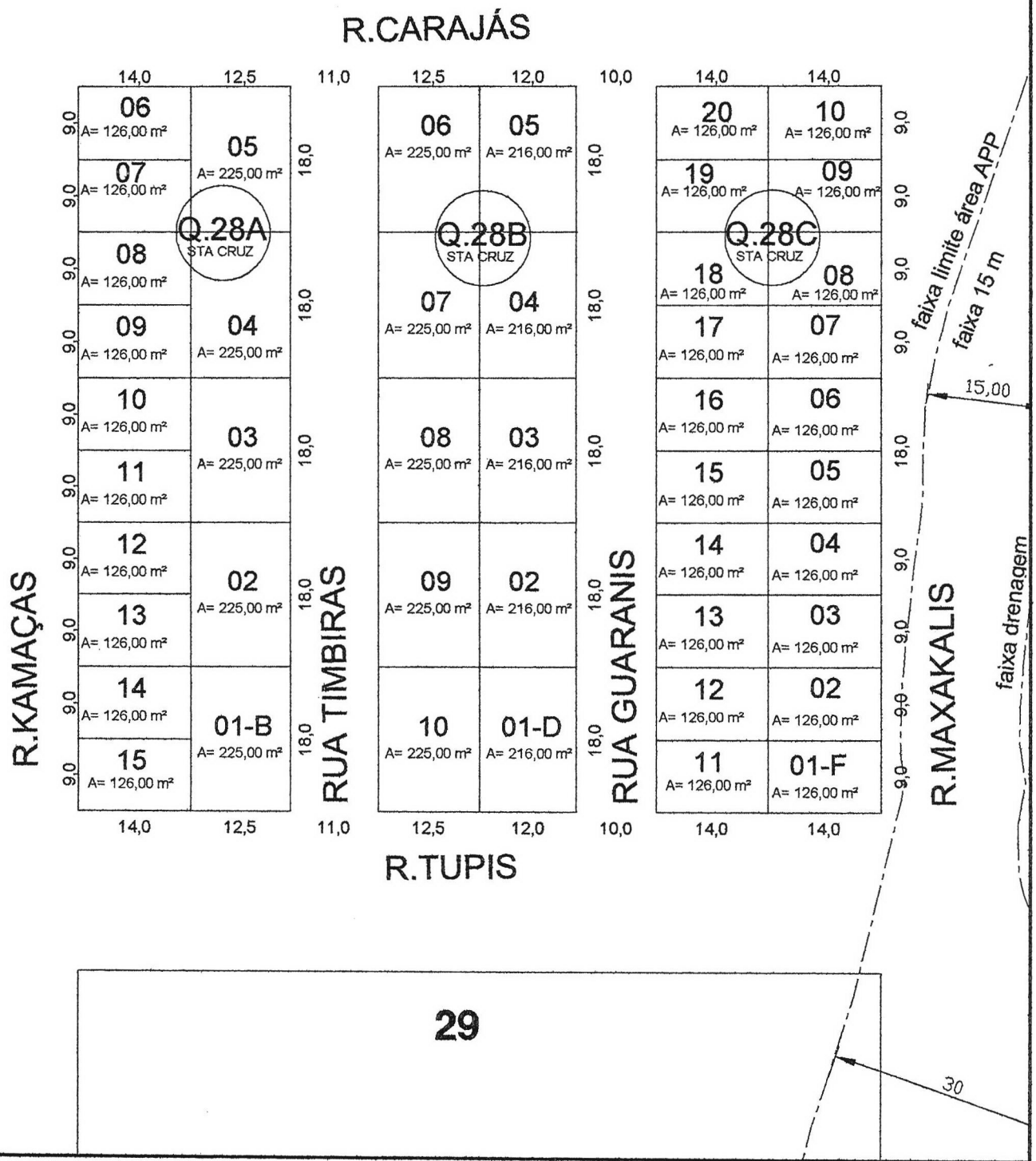

29

TÍTULO:

PROJETO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS, QUADRAS E SUBDIVISÃO DE LOTES:
lotes 1-A, 1-C e 1-E, da Quadra nº 28 do Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, respectivas matrículas do 1° SRI - Mat. 72.943, 72.945 e 72.947, Cascavel - Pr

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	PROPRIETÁRIOS:
Arq. Karen A. Solek Soares CAU- 67.269-6	MUNICÍPIO DE CASCAVEL

FOLHA:	ESCALA:	DATA :	DESENHO:	CÓDIGO:
03/05	1:750	SETEMBRO 2011	RAFAELA	PROT. 60557/12/2008

CROQUI EDIFICAÇÕES

PREFEITURA DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - CASCAVEL
63

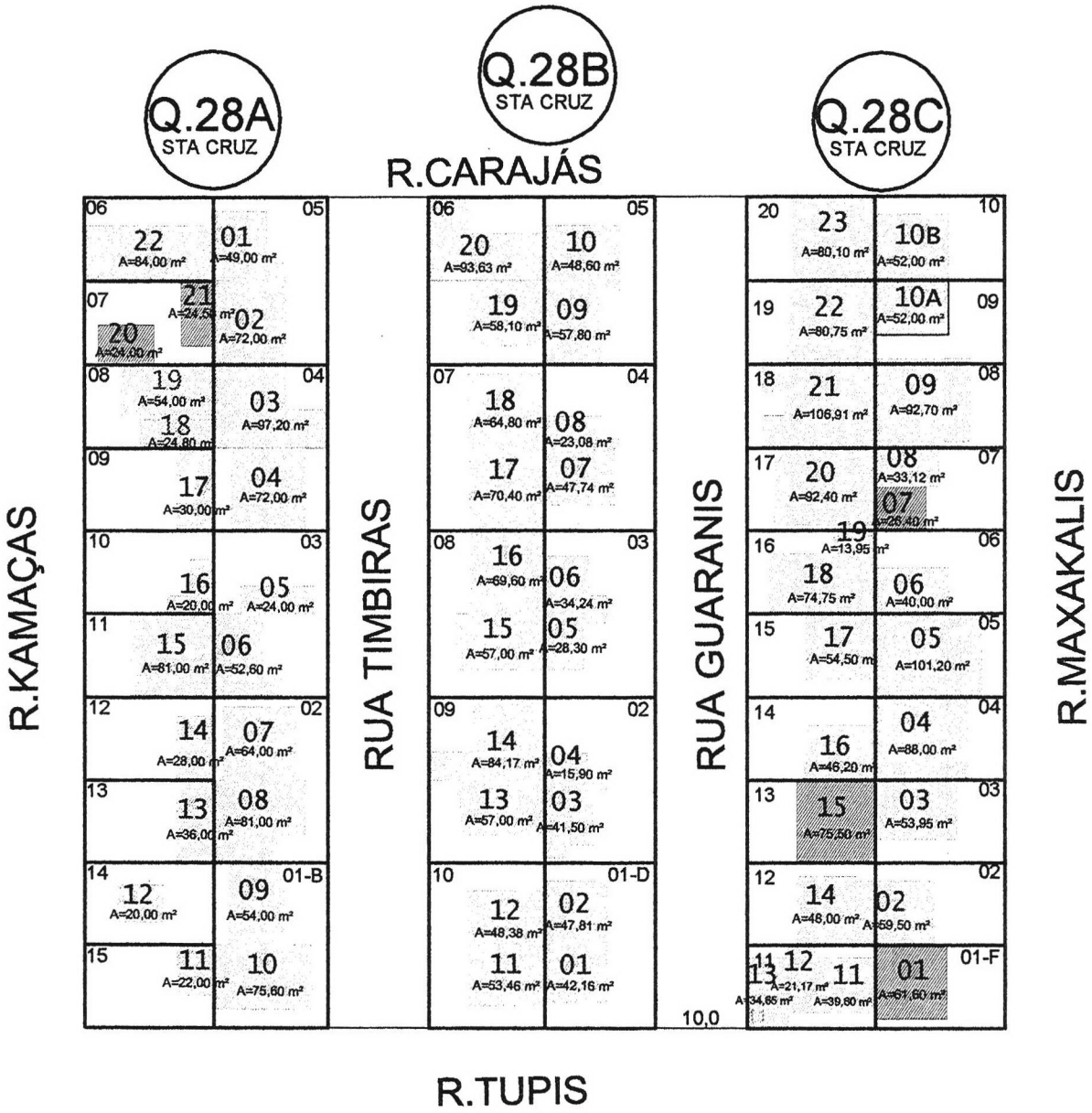

Legenda

Madeira | Alvenaria | Material Aproveitamento | Mista

TÍTULO:

PROJETO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS, QUADRAS E SUBDIVISÃO DE LOTES:
lotes 1-A, 1-C e 1-E, da Quadra nº 28 do Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, respectivas matrículas do 1° SRI - Mat. 72.943, 72.945 e 72.947, Cascavel - Pr

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	PROPRIETÁRIOS:
Arq. Karen A. Solek Soares CAU- 67.269-6	MUNICÍPIO DE CASCAVEL

FOLHA:	ESCALA:	DATA :	DESENHO:	CÓDIGO:
04/05	1:750	SETEMBRO 2011	RAFAELA	PROT. 60557/12/2008

ESTATÍSTICA

Q.	L.	TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	TX.OC.	C.APR.	C.IMP.
28A	1B	225,00 m²	129,60 m²	57,6%	0,5	0,5
28A	02	225,00 m²	145,00 m²	64,4%	0,6	0,6
28A	03	225,00 m²	76,60 m²	34,0%	0,3	0,3
28A	04	225,00 m²	169,20 m²	75,2%	0,7	0,7
28A	05	225,00 m²	121,00 m²	53,7%	0,5	0,5
28A	06	126,00 m²	84,00 m²	66,6%	0,6	0,6
28A	07	126,00 m²	48,00 m²	38,0%	0,3	0,3
28A	08	126,00 m²	78,80 m²	62,5%	0,6	0,6
28A	09	126,00 m²	30,00 m²	23,8%	0,2	0,2
28A	10	126,00 m²	20,00 m²	15,8%	0,1	0,1
28A	11	126,00 m²	81,00 m²	64,2%	0,6	0,6
28A	12	126,00 m²	28,00 m²	22,2%	0,2	0,2
28A	13	126,00 m²	36,00 m²	28,5%	0,2	0,2
28A	14	126,00 m²	20,00 m²	15,8%	0,1	0,1
28A	15	126,00 m²	22,00 m²	17,4%	0,1	0,1
28B	1D	216,00 m²	89,97 m²	41,6%	0,4	0,4
28B	02	216,00 m²	57,40 m²	26,5%	0,2	0,2
28B	03	216,00 m²	62,54 m²	28,9%	0,2	0,2
28B	04	216,00 m²	70,82 m²	32,7%	0,3	0,3
28B	05	216,00 m²	106,40 m²	49,2%	0,4	0,4
28B	06	225,00 m²	151,73 m²	67,4%	0,6	0,6
28B	07	225,00 m²	135,20 m²	60,0%	0,6	0,6
28B	08	225,00 m²	126,60 m²	56,2%	0,5	0,5
28B	09	225,00 m²	141,17 m²	62,7%	0,6	0,6
28B	10	225,00 m²	101,84 m²	45,2%	0,4	0,4
28C	1F	126,00 m²	61,60 m²	48,8%	0,4	0,4
28C	02	126,00 m²	59,50 m²	47,2%	0,4	0,4
28C	03	126,00 m²	53,95 m²	42,8%	0,4	0,4
28C	04	126,00 m²	88,00 m²	69,8%	0,6	0,6
28C	05	126,00 m²	101,20 m²	80,3%	0,8	0,8
28C	06	126,00 m²	40,00 m²	31,7%	0,3	0,3
28C	07	126,00 m²	59,52 m²	47,2%	0,4	0,4
28C	08	126,00 m²	92,70 m²	73,5%	0,7	0,7
28C	09	126,00 m²	52,00 m²	41,2%	0,4	0,4
28C	10	126,00 m²	52,00 m²	41,2%	0,4	0,4
28C	11	126,00 m²	95,25 m²	75,5%	0,7	0,7
28C	12	126,00 m²	48,00 m²	38,0%	0,3	0,3
28C	13	126,00 m²	75,50 m²	59,9%	0,5	0,5
28C	14	126,00 m²	46,20 m²	36,6%	0,3	0,3
28C	15	126,00 m²	54,50 m²	43,2%	0,4	0,4
28C	16	126,00 m²	88,70 m²	70,3%	0,7	0,7
28C	17	126,00 m²	92,40 m²	73,3%	0,7	0,7
28C	18	126,00 m²	106,91 m²	84,8%	0,8	0,8
28C	19	126,00 m²	80,75 m²	64,0%	0,6	0,6
28C	20	126,00 m²	80,10 m²	63,5%	0,6	0,6

TÍTULO:

PROJETO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS, QUADRAS E SUBDIVISÃO DE LOTES:
lotes 1-A, 1-C e 1-E, da Quadra nº 28 do Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, respectivas matrículas do 1° SRI - Mat. 72.943, 72.945 e 72.947, Cascavel - Pr

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Arq. Karen A. Solek Soares
CAU- 67.269-6

PROPRIETÁRIOS:
MUNICÍPIO DE CASCAVEL

FOLHA: 05/05 | ESCALA: | DATA : SETEMBRO 2011 | DESENHO: RAFAELA | CÓDIGO: PROT. 60557/12/2008

COM. NUM. DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL
65

MEMORIAL DESCRITIVO

Objetivo do trabalho: O presente memorial descritivo, acompanhado da respectiva planta, visa **DENOMINAR VIAS E QUADRAS**, bem como **SUBDIVIDIR** os lotes 1-A, 1-C e 1-E, da quadra 28 do loteamento Residencial Santa Cruz, conforme respectivas matrículas: 72.943, 72.945 e 72.947, todas do 1º Serviço de Registro de Imóveis.

SITUAÇÃO INTERMEDIÁRIA – Lei Municipal...
DENOMINAÇÕES DE RUAS E QUADRAS

Lote 01-A, medindo 2.385,00 m², da quadra 28-A, loteamento Parque Residencial Santa Cruz, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 26,50 metros, confronta com a rua Carajás;
SUL, com 26,50 metros, confronta com a rua Tupis;
LESTE, com 90,00 metros, confronta com a rua Timbiras;
OESTE, com 90,00 metros, confronta com a rua Kamaças.

Rua Timbiras, medindo 990,00 m², no Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 11,00 metros, confronta com a rua Carajás;
SUL, com 11,00 metros, confronta com a rua Tupis;
LESTE, com 90,00 metros, confronta com o lote 1-C da quadra 28-B;
OESTE, com 90,00 metros, confronta com o lote 1-A da quadra 28-A.

Lote 01-C, medindo 2.205,00 m², da quadra 28-B, loteamento Parque Residencial Santa Cruz, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 24,50 metros, confronta com a rua Carajás;
SUL, com 24,50 metros, confronta com a rua Tupis;
LESTE, com 90,00 metros, confronta com a rua Guaranís;
OESTE, com 90,00 metros, confronta com a rua Timbiras.

Rua Guaranís, medindo 900,00 m², no Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 10,00 metros, confronta com a rua Carajás;
SUL, com 10,00 metros, confronta com a rua Tupis;
LESTE, com 90,00 metros, confronta com o lote 1-E da quadra 28-C;
OESTE, com 90,00 metros, confronta com o lote 1-C da quadra 28-B.

Lote 01-E, medindo 2.520,00 m², da quadra 28-C , loteamento Parque Residencial Santa Cruz, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 28,00 metros, confronta com a rua Carajás;
SUL, com 28,00 metros, confronta com a rua Tupis;
LESTE, com 90,00 metros, confronta com a rua Maxakalis;
OESTE, com 90,00 metros, confronta com a rua Guaranís.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO E CONFRONTAÇÕES

A) QUADRA 28-A

Lote 1-B, com área de 225,00 m², da Quadra 28-A, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 12,50 metros, faz divisa com o lote 2;
SUL, com 12,50 metros, confronta com a rua Tupis;
LESTE, com 18,00 metros, confronta com a rua Timbiras.
OESTE, com 18,00 metros, faz divisa com os lotes 14 e 15.

Lote 2, com área de 225,00 m², da Quadra 28-A, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 12,50 metros, faz divisa com o lote 3;
SUL, com 12,50 metros, faz divisa com o lote 1-B;
LESTE, com 18,00 metros, confronta com a rua Timbiras.
OESTE, com 18,00 metros, faz divisa com os lotes 13 e 12.

Lote 3, com área de 225,00 m², da Quadra 28-A, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 12,50 metros, faz divisa com o lote 4;
SUL, com 12,50 metros, faz divisa com o lote 2;
LESTE, com 18,00 metros, confronta com a rua Timbiras.
OESTE, com 18,00 metros, faz divisa com os lotes 11 e 10.

Lote 4, com área de 225,00 m², da Quadra 28-A, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 12,50 metros, faz divisa com o lote 5;
SUL, com 12,50 metros, faz divisa com o lote 3;
LESTE, com 18,00 metros, confronta com a rua Timbiras.
OESTE, com 18,00 metros, faz divisa com os lotes 09 e 08.

Lote 5, com área de 225,00 m², da Quadra 28-A, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 12,50 metros, confronta com a rua Carajás;
SUL, com 12,50 metros, faz divisa com o lote 4;
LESTE, com 18,00 metros, confronta com a rua Timbiras.
OESTE, com 18,00 metros, faz divisa com os lotes 07 e 06.

COMISSÃO MUN. DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL 67 CASCAVEL

Lote 6, com área de 126,00 m², da Quadra 28-A, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 14,00 metros, confronta com a rua Carajás;
SUL, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 7;
LESTE, com 9,00 metros, faz divisa com parte do lote 5.
OESTE, com 9,00 metros, confronta com a rua Kamaças.

Lote 7, com área de 126,00 m², da Quadra 28-A, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 6;
SUL, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 8;
LESTE, com 9,00 metros, faz divisa com parte do lote 5.
OESTE, com 9,00 metros, confronta com a rua Kamaças.

Lote 8, com área de 126,00 m², da Quadra 28-A, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 7;
SUL, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 9;
LESTE, com 9,00 metros, faz divisa com parte do lote 4.
OESTE, com 9,00 metros, confronta com a rua Kamaças.

Lote 9, com área de 126,00 m², da Quadra 28-A, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 8;
SUL, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 10;
LESTE, com 9,00 metros, faz divisa com parte do lote 4.
OESTE, com 9,00 metros, confronta com a rua Kamaças.

Lote 10, com área de 126,00 m², da Quadra 28-A, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 9;
SUL, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 11;
LESTE, com 9,00 metros, faz divisa com parte do lote 3.
OESTE, com 9,00 metros, confronta com a rua Kamaças.

Lote 11, com área de 126,00 m², da Quadra 28-A, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 10;
SUL, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 12;
LESTE, com 9,00 metros, faz divisa com parte do lote 3.
OESTE, com 9,00 metros, confronta com a rua Kamaças.

COHAPAR 68 fls

Lote 12, com área de 126,00 m², da Quadra 28-A, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 11;
SUL, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 13;
LESTE, com 9,00 metros, faz divisa com parte do lote 2.
OESTE, com 9,00 metros, confronta com a rua Kamaças.

Lote 13, com área de 126,00 m², da Quadra 28-A, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 12;
SUL, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 14;
LESTE, com 9,00 metros, faz divisa com parte do lote 2.
OESTE, com 9,00 metros, confronta com a rua Kamaças.

Lote 14, com área de 126,00 m², da Quadra 28-A, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 13;
SUL, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 15;
LESTE, com 9,00 metros, faz divisa com parte do lote 1-B.
OESTE, com 9,00 metros, confronta com a rua Kamaças.

Lote 15, com área de 126,00 m², da Quadra 28-A, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 14;
SUL, com 14,00 metros, confronta com a rua Tupís;
LESTE, com 9,00 metros, faz divisa com parte do lote 1-B.
OESTE, com 9,00 metros, confronta com a rua Kamaças.

B) QUADRA 28-B

Lote 1-D, com área de 216,00 m², da Quadra 28-B, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 12,00 metros, faz divisa com o lote 2;
SUL, com 12,00 metros, confronta com a rua Tupis;
LESTE, com 18,00 metros, confronta com a rua Guaranís.
OESTE, com 18,00 metros, faz divisa com o lote 10.

69

Lote 2, com área de 216,00 m², da Quadra 28-B, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 12,00 metros, faz divisa com o lote 3;
SUL, com 12,00 metros, faz divisa com o lote 1-D;
LESTE, com 18,00 metros, confronta com a rua Guaranís.
OESTE, com 18,00 metros, faz divisa com o lote 9.

Lote 3, com área de 216,00 m², da Quadra 28-B, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 12,00 metros, faz divisa com o lote 4;
SUL, com 12,00 metros, faz divisa com o lote 2;
LESTE, com 18,00 metros, confronta com a rua Guaranís.
OESTE, com 18,00 metros, faz divisa com o lote 8.

Lote 4, com área de 216,00 m², da Quadra 28-B, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 12,00 metros, faz divisa com o lote 5;
SUL, com 12,00 metros, faz divisa com o lote 3;
LESTE, com 18,00 metros, confronta com a rua Guaranís.
OESTE, com 18,00 metros, faz divisa com o lote 7.

Lote 5, com área de 216,00 m², da Quadra 28-B, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 12,00 metros, confronta com a rua Carajás;
SUL, com 12,00 metros, faz divisa com o lote 4;
LESTE, com 18,00 metros, confronta com a rua Guaranís.
OESTE, com 18,00 metros, faz divisa com o lote 6.

Lote 6, com área de 225,00 m², da Quadra 28-B, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 12,50 metros, confronta com a rua Carajás;
SUL, com 12,50 metros, faz divisa com o lote 7;
LESTE, com 18,00 metros, faz divisa com o lote 5.
OESTE, com 18,00 metros, confronta com a rua Timbiras.

Lote 7, com área de 225,00 m², da Quadra 28-B, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 12,50 metros, faz divisa com o lote 6;
SUL, com 12,50 metros, faz divisa com o lote 8;
LESTE, com 18,00 metros, faz divisa com o lote 4.
OESTE, com 18,00 metros, confronta com a rua Timbiras.

Lote 8, com área de 225,00 m², da Quadra 28-B, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 12,50 metros, faz divisa com o lote 7;
SUL, com 12,50 metros, faz divisa com o lote 9;
LESTE, com 18,00 metros, faz divisa com o lote 3.
OESTE, com 18,00 metros, confronta com a rua Timbiras.

Lote 9, com área de 225,00 m², da Quadra 28-B, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 12,50 metros, faz divisa com o lote 8;
SUL, com 12,50 metros, faz divisa com o lote 10;
LESTE, com 18,00 metros, faz divisa com o lote 2.
OESTE, com 18,00 metros, confronta com a rua Timbiras.

Lote 10, com área de 225,00 m², da Quadra 28-B, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 12,50 metros, faz divisa com o lote 9;
SUL, com 12,50 metros, confronta com a rua Tupís;
LESTE, com 18,00 metros, faz divisa com o lote 1-D.
OESTE, com 18,00 metros, confronta com a rua Timbiras.

C) QUADRA 28-C

Lote 1-F, com área de 126,00 m², da Quadra 28-C, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 2;
SUL, com 14,00 metros, confronta com a rua Tupis;
LESTE, com 9,00 metros, confronta com a rua Maxakalis.
OESTE, com 9,00 metros, faz divisa com o lote 11.

Lote 2, com área de 126,00 m², da Quadra 28-C, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 3;
SUL, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 1-F;
LESTE, com 9,00 metros, confronta com a rua Maxakalis.
OESTE, com 9,00 metros, faz divisa com o lote 12.

COMP. MUN. DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL
71

Lote 3, com área de 126,00 m², da Quadra 28-C, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 4;
SUL, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 2;
LESTE, com 9,00 metros, confronta com a rua Maxakalis.
OESTE, com 9,00 metros, faz divisa com o lote 13.

Lote 4, com área de 126,00 m², da Quadra 28-C, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 5;
SUL, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 3;
LESTE, com 9,00 metros, confronta com a rua Maxakalis.
OESTE, com 9,00 metros, faz divisa com o lote 14.

Lote 5, com área de 126,00 m², da Quadra 28-C, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 6;
SUL, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 4;
LESTE, com 9,00 metros, confronta com a rua Maxakalis.
OESTE, com 9,00 metros, faz divisa com o lote 15.

Lote 6, com área de 126,00 m², da Quadra 28-C, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 7;
SUL, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 5;
LESTE, com 9,00 metros, confronta com a rua Maxakalis.
OESTE, com 9,00 metros, faz divisa com o lote 16.

Lote 7, com área de 126,00 m², da Quadra 28-C, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 8;
SUL, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 6;
LESTE, com 9,00 metros, confronta com a rua Maxakalis.
OESTE, com 9,00 metros, faz divisa com o lote 17.

Lote 8, com área de 126,00 m², da Quadra 28-C, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 9;
SUL, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 7;
LESTE, com 9,00 metros, confronta com a rua Maxakalis.
OESTE, com 9,00 metros, faz divisa com o lote 18.

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL
72
fls

Lote 9, com área de 126,00 m², da Quadra 28-C, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 10;
SUL, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 8;
LESTE, com 9,00 metros, confronta com a rua Maxakalis.
OESTE, com 9,00 metros, faz divisa com o lote 19.

Lote 10, com área de 126,00 m², da Quadra 28-C, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 14,00 metros, confronta com a rua Carajás;
SUL, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 9;
LESTE, com 9,00 metros, confronta com a rua Maxakalis.
OESTE, com 9,00 metros, faz divisa com o lote 20.

Lote 11, com área de 126,00 m², da Quadra 28-C, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 12;
SUL, com 14,00 metros, confronta com a rua Tupís;
LESTE, com 9,00 metros, faz divisa com o lote 1-F.
OESTE, com 9,00 metros, confronta com a rua Guaranís.

Lote 12, com área de 126,00 m², da Quadra 28-C, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 13;
SUL, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 11;
LESTE, com 9,00 metros, faz divisa com o lote 2.
OESTE, com 9,00 metros, confronta com a rua Guaranís.

Lote 13, com área de 126,00 m², da Quadra 28-C, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 14;
SUL, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 12;
LESTE, com 9,00 metros, faz divisa com o lote 3.
OESTE, com 9,00 metros, confronta com a rua Guaranís.

Lote 14, com área de 126,00 m², da Quadra 28-C, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 15;
SUL, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 13;
LESTE, com 9,00 metros, faz divisa com o lote 4.
OESTE, com 9,00 metros, confronta com a rua Guaranís.

73

Lote 15, com área de 126,00 m², da Quadra 28-C, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 16;
SUL, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 14;
LESTE, com 9,00 metros, faz divisa com o lote 5.
OESTE, com 9,00 metros, confronta com a rua Guaranís.

Lote 16, com área de 126,00 m², da Quadra 28-C, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 17;
SUL, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 15;
LESTE, com 9,00 metros, faz divisa com o lote 6.
OESTE, com 9,00 metros, confronta com a rua Guaranís.

Lote 17, com área de 126,00 m², da Quadra 28-C, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 18;
SUL, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 16;
LESTE, com 9,00 metros, faz divisa com o lote 7.
OESTE, com 9,00 metros, confronta com a rua Guaranís.

Lote 18, com área de 126,00 m², da Quadra 28-C, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 19;
SUL, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 17;
LESTE, com 9,00 metros, faz divisa com o lote 8.
OESTE, com 9,00 metros, confronta com a rua Guaranís.

Lote 19, com área de 126,00 m², da Quadra 28-C, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 20;
SUL, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 18;
LESTE, com 9,00 metros, faz divisa com o lote 9.
OESTE, com 9,00 metros, confronta com a rua Guaranís.

Lote 20, com área de 126,00 m², da Quadra 28-C, Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, situado na área urbana do Município de Cascavel/PR, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE, com 14,00 metros, confronta com a rua Carajás;
SUL, com 14,00 metros, faz divisa com o lote 19;
LESTE, com 9,00 metros, faz divisa com o lote 10.
OESTE, com 9,00 metros, confronta com a rua Guaranís.

Fls 74
Rubrica

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACÃO DE CASCAVEL

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº 60.557/2008 **DATA ENTRADA:** 09/12/2008
REQUERENTE: COHAVEL
ASSUNTO: Regularização Fundiária Quadra 28 do Santa Cruz
ENDEREÇO: Lotes 1-A, 1-C e 1-E da Quadra 28, Loteamento Santa Cruz

DA: COHAVEL – Regularização Fundiária
PARA: SEPLAG – Divisão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário - Mayara

A partir da reestruturação organizacional do Município de Cascavel dada pela Lei nº 6.792/2017, como um instrumento de ação de Governo, a COHAVEL a partir da Lei nº 6.893/2018, obtém acréscimo de seus propósitos e assume o papel da promoção da Regularização Fundiária de áreas declaradas integrantes de programas habitacionais de interesse social do Município de Cascavel, bem como a comercialização destas à população de baixa renda.

Tendo em vista a continuidade ao processo de regularização fundiária dos lotes 1-A, 1-C e 1-E da Quadra 28 do Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, de propriedade do Município, solicitamos os encaminhamentos pertinentes à doação destas áreas para a propriedade da COHAVEL tendo como sugestão o anteprojeto de Lei anexo.

Sem mais para o momento.

Cascavel, 07 de outubro de 2020.

José Roberto Guilherme
Presidente

Rua Paraná, 2607 – Centro – Fone (45) 3039-6465 – Cep: 85.811-012 – Cascavel- PR. E-mail: cohavel@hotmail.com